

CARDOSO TRINDADE, dependente do ex-segurado Dennyson Cardoso Trindade.

ACÓRDÃO Nº. 59.206

(Processo nº. 2018/51178-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da Pensão Civil em favor de MARIA CRISTINA BEZERRA FALCÃO, dependente da ex-segurada Maria Antonieta Bastos Falcão, por perda de objeto, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO Nº 59.207

(Processos nºs. 2015/51400-8 e 2015/51409-6)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerentes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - GISLANE LUZ FRANCO e ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 59.208

(Processo nº. 2018/51181-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0501, de 01/02/2018, em favor de MILTON NUNES DA CUNHA, dependente da ex-segurada Joana Fonseca da Cunha.

Protocolo: 462746

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 317-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM DE LIRA MAIA, Prefeito à época, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50677-3, que trata da prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPOF nº 098/2003, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 318/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50899-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 55.617 de 14.04.2016, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPOF nº 087/2007 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 320/2019

ADVOGADO: ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR - OAB/PA Nº 15.592

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52267-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SESP Nº 010/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 321-C/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora DEUZA FERNANDES BARBOSA, fiscal do convênio, de que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51191-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPOF nº 022/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 324-A/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor NADIR CHAVES DE LIMA, Presidente à época, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51902-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI, VIDA NOVA, referente ao Convênio ASIPAG nº 016/2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 324-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI, VIDA NOVA, na pessoa do representante legal, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51902-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 016/2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 325-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUDO REIS BARBOSA RIBEIRO, Prefeito à época, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 200753194-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 512/2005 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

Protocolo: 464052

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01282

Valor Total: R\$ 30.653,00

Data de Emissão: 09/08/2019

Objeto: Contratação direta da empresa GRÃO PARÁ PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, com a finalidade de fornecer combustível para os carros da frota deste Tribunal de Contas do Estado.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: GRÃO PARÁ PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 06.945-995/0002-20

Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, 306, Bairro: Umarizal - Belém - Pará.

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Protocolo: 463936

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO Nº 208/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 32268/2019, em 24/8/2019, autuado sob Processo nº 99/2019-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 249/2019-ASS/JUR/PGJ, data-